CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: Unanimidade
Plenário: 01 / 10 / 25

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
Jª SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 927 /2025

INDICA AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEMURB, A INSTALAÇÃO DE UM ECOPONTO PARA DESCARTE CORRETO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS NA PA. CURUA-UNA, ESQUINA COM A AVENIDA MUIRAQUITÃ, NO BAIRRO LIVRAMENTO.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, por meio do Vereador infra-assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA que, após cumpridos os trâmites regimentais e com a necessária aprovação deste Plenário, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMURB, solicitando providências quanto ao pleito ora apresentado.

JUSTIFICATIVA

A instalação de um **Ecoponto** se mostra essencial, pois não se trata apenas de dispor de uma lixeira ou contêiner, mas sim de um espaço planejado para o recebimento e triagem de resíduos recicláveis e de pequeno volume, reduzindo o descarte irregular em vias públicas, terrenos baldios e margens de rios. Essa medida contribui diretamente para:

- **Saúde pública:** prevenção de focos de doenças transmitidas por vetores;
- **Meio ambiente:** incentivo à reciclagem, redução da poluição e preservação de recursos naturais;

- **Infraestrutura urbana:** maior eficiência na coleta e destinação correta dos resíduos;
- **Educação ambiental:** estímulo à conscientização da população sobre práticas sustentáveis;
- **Cumprimento legal:** atendimento às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010) e da Lei Orgânica do Município, que estabelecem como dever do poder público garantir a gestão adequada dos resíduos sólidos.

Portanto, a implantação do Ecoponto no bairro Livramento, na PA Curua-Una esquina com a Avenida Muiraquitã, é medida urgente e estratégica para melhorar a qualidade de vida da população, assegurar a limpeza urbana, proteger o meio ambiente e promover a sustentabilidade em Santarém.

Assim, solicita-se ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMURB, que viabilize a execução desta iniciativa com a maior brevidade possível, em caráter de urgência, considerando o interesse coletivo e a prevenção de danos maiores

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 22 de setembro de 2025.

ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

Assinado de forma digital por ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234